



# Instituto de Previdência Municipal de Urânia

**I P R E M U**

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: [ipremurania@gmail.com](mailto:ipremurania@gmail.com) - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**PORTARIA Nº 001/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL CALBO DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de  
Previdência Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, ao Senhor Jose Carlos da Mata, portador do RG nº. 30.257.074-3 e CPF n. 786.638.658-72, nos termos artigo 26, § 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.103/2019 Federal, dos artigos 8º, I da Lei Municipal nº 006/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urânia, 01 de Março de 2022.

  
RAFAEL CALBO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE